



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MONTANHA/ES, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016, AS 08:30HS, NA SEMAS.**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES, estiveram presentes para a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS as seguintes pessoas: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES: Emile Silva Costa – Suplente, Andressa Silva Barbosa Viana – Titular, Lenilda Silva de Oliveira – Suplente; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Mônica Silva Brito – Titular. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Fabiana Brito dos Santos – Titular. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes dos Usuários do SUAS: Sônia Santos de Matos – Titular, Jerônimo da Silva Ferreira – Suplente, Representantes de Entidade/Organização da Assistência Social de Âmbito Municipal: Representante da APAE: João Rodrigues Oliveira – Titular, Thaís Maurício Gusmão – Suplente. Representante do Projeto Vida: Andreia Santos de Lima – Titular; Representantes de Entidades/Organização representativas dos Trabalhadores da Assistência Social, de Âmbito Municipal: Representante dos Trabalhadores do SUAS: Adelice Celestina da Silva – titular. João Rodrigues Oliveira, presidente desse colegiado, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e apresentou a pauta dessa reunião: PAUTA 1: APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO PLANO DE TRABALHO DE PROJETO VIDA; PAUTA 2: APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDA PARLAMENTAR DA APAE; PAUTA 3: PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. O Sr. João convidou a Sra. Andreia Lima, assistente social do Projeto Vida a apresentar a **PAUTA 1: APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO VIDA**. Andreia relatou que o projeto tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pelo Lar da Esperança da Criança da Montanha "Projeto Vida", por meio de despesas de custeio - aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de limpeza e mesa e banho). O valor do projeto é de R\$ 49.999,47 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Os recursos são provenientes de 03 (três) emendas parlamentares de autoria dos Deputados João Cozer, emenda parlamentar número 0800, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Raquel Lessa emenda parlamentar número 1382, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Toninho da Emater, emenda parlamentar número 0907 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O colegiado analisou o plano de trabalho apresentado, aprovando-o por unanimidade através da **Resolução 011, de 14 de abril de 2016**. Seguindo, a Sra. Thaís Maurício Gusmão foi convidada a apresentar a **PAUTA 2: APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDA PARLAMENTAR DA APAE**. Thaís apresentou a prestação de contas da Emenda Parlamentar número 0249, de autoria da deputada Estadual Raquel Lessa, sendo a natureza de despesa custeio e manutenção, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor foi



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MONTANHA/ES, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016, AS 08:30HS, NA SEMAS.**

utilizado para aquisição de combustível para desenvolver as atividades da APAE de Montanha, e o transporte dos beneficiários e suas famílias. A prestação de contas apresentada foi apreciada pelo Conselho e aprovada por unanimidade através da **Resolução 012 de 14 de abril de 2016**. A assistente social Dulcineia Fregonassi Bitti apresentou a **PAUTA 3: PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**, destinados ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social no Município de Montanha/ ES, contendo os Dados Cadastrais, Previsão de Atendimento Físico, Previsão de Cofinanciamento e Resumo Executivo, conforme segue: **PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO:** Benefício Eventual contendo proposta de Cofinanciamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), referência de pactuação e de previsão de atendimento de 150 (cento e cinquenta) cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública; **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Piso Básico Físico contendo Proposta de Cofinanciamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação de 2.500 (duas mil e quinhentas) e previsão de atendimento de 500 (quinhentas) famílias referenciadas; Piso Fixo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV contendo proposta de Financiamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com referência de pactuação e de previsão de atendimento de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) usuários. - **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI contendo proposta de Financiamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação e previsão de atendimento de 50 (cinquenta) indivíduos e famílias com direitos violados; Piso Fixo de Média Complexidade – MSE contendo proposta de Financiamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação e previsão de atendimento de 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Piso Fixo de Média Complexidade – PCD contendo proposta de Financiamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação e previsão de atendimento de 29 (vinte e nove) pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias; Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I: Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes contendo proposta de Financiamento/Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação e previsão de atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes com vínculos familiares rompidos; Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I: Acolhimento Institucional Idosos contendo proposta de Financiamento/ Aceite Município 2016 (dois mil e vinte e seis) 01 (um), com uma referência de pactuação e previsão de atendimento de 40 (quarenta) idosos com vínculos familiares rompidos. **PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO:** Recurso financeiro a ser repassado pelo FEAS para o FMAS no exercício de dois mil e vinte e seis: **BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS** com o valor a ser transferido pelo FEAS para FMAS conta corrente 27.248.988 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil) cada. **BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MONTANHA/ES, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016, AS 08:30HS, NA SEMAS.**

BÁSICA com valor a ser transferido pelo FEAS para FMAS conta corrente 27.249.010 de R\$ 139.392,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$46.464,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) cada; conforme especificados: Piso Básico Físico valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil) cada; Piso Fixo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 22.646,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) cada. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL recurso financeiro a ser transferido pelo FEAS para FMAS conta corrente 27.249.085 valor total de R\$ 592.635,61 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) distribuído em 3 (três) parcelas cujo valor da primeira parcela é de R\$ 197.545,61 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o valor da segunda e terceira parcela é de 197.545,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) cada uma, sendo assim especificados: Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI com o valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada; Piso Fixo de Média Complexidade – MSE com o valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) cada; Piso Variável de Média Complexidade – PCD com o valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 44.235,61 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), distribuído em 3 (três) parcelas sendo a primeira parcela no valor de R\$14.745,61 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a segunda e terceira parcelas no valor de R\$14.745,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) cada uma; Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I com o valor a ser transferido pelo FEAS de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuído em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada. Valor total a ser transferido pelo FEAS é de R\$ 792.027,61 (setecentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos), distribuído em três parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 264.009,61 (duzentos e sessenta e quatro mil, nove reais e sessenta e um centavos), a segunda e a terceira parcelas no valor de R\$ 264.009,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e nove reais) cada uma. PREVISÃO DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL: Previsão de Recursos próprios a serem alocados no FMAS (anual) de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Previsão de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (anual) R\$ 681.762,76 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Justifica-se que o valor apresentado da previsão de recurso do FNAS teve como base o Plano de Ação de cofinanciamento do FNAS, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após discutir e avaliar o que foi demandado na plenária,



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MONTANHA/ES, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016, AS 08:30HS, NA SEMAS.**

os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Ação Anual da Assistência Social Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026 (dois mil e vinte e seis), através da **Resolução 013 de 14 de abril de dois mil e vinte e seis**. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião encerrou-se as nove horas e treze minutos e Eu, Priscila Albani Três lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos. Montanha, 14 de abril de 2026.